

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 2210 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE LUZ DA VILA CONDARON ENTRE RUA COUVE E A RUA CHEIRO VERDE.

ENCAMINHE - SE
Em 13, 04, 22

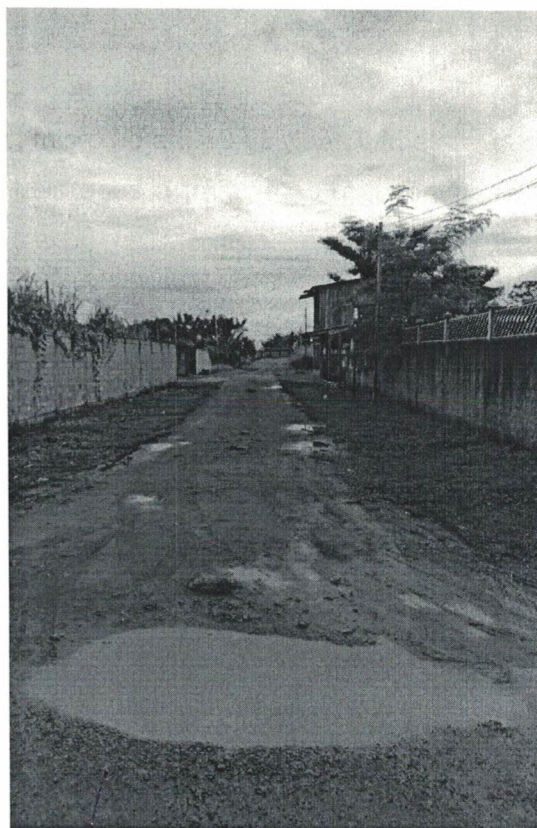
d.019

JUSTIFICATIVA

A pedido do morador Francisco, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

Aleks Palitot
ALEKS.PALITOT
VEREADOR / PTB